

### REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 10

# Formação - Violência(s) contra as mulheres: a intervenção na perspetiva da Convenção de Istambul

Duração: 42h

#### **Enquadramento do Curso**

A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica foi assinada em 2011 em Istambul (razão pela qual se denomina comumente por Convenção de Istambul), e foi ratificada por Portugal em 2013.

Esta Convenção aplica-se a todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica, que afeta desproporcionalmente as mulheres. À semelhança de outros referenciais de formação que versam essencialmente esta última forma de violência, o presente referencial pretende dotar os/as profissionais de conhecimentos e de competências para intervenção junto de vítimas de outros crimes tipificados nesta Convenção, que não o crime de Violência Doméstica.

Referencial: Violência(s) contra as mulheres: a intervenção na perspetiva da Convenção de Istambul

Designação	Violência(s) contra as mulheres: a intervenção na perspetiva da Convenção de Istambul.	
Nº de Horas	42	
Objetivos Gerais	<ul> <li>Adquirir conhecimentos sobre as várias formas de violência contra as mulheres previstas na Convenção de Istambul.</li> <li>Melhorar a intervenção técnica na área da violência contra as mulheres.</li> </ul>	



<u> </u>			1	
	<ul> <li>Adquirir competências relati acompanhamento, intervenç vítimas dos crimes previstos</li> </ul>	ção e encaminha	amento de	
Perfil de Entrada	<ul> <li>Pessoas com habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais.</li> </ul>			
	<ul> <li>Pessoas com outras habilitações académicas com experiência profissional relevante nas áreas versadas na ação de formação.</li> </ul>			
Perfil de saída	Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências:			
	<ul> <li>Históricos, conceptuais e teóricos sobre violência contra as mulheres;</li> </ul>			
	<ul> <li>Legais e jurídicos sobre violência contra as mulheres;</li> <li>Relativos à prevenção e intervenção junto de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul;</li> </ul>		nulheres;	
	<ul> <li>Relativos ao atendimento, acompanhamento, intervenção encaminhamento de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul de forma rigorosa, dinâmica e crítica.</li> </ul>			
Modalidade de formação	Outra formação profissional <b>Forma de</b> Organização	<ul> <li>presence</li> <li>Em circular excecion</li> <li>parecer</li> <li>da CIG,</li> <li>Não são</li> </ul>	ncialmente sial unstâncias nais, e mediante técnico prévio síncrona o permitidas s assíncronas	
Métodos	Não obstante dos diversos métodos pedagógicos utilizados, recomenda-se o suporte da formação com especial enfoque na componente formativa PS - Prática Simulada.			
	Módulos		Carga Horária	



Estrutura Programática	Módulo I – Poder, Género e Violência - Conceitos e Representações.	6 horas	
	Módulo II – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra as mulheres.	18 horas	
	Módulo III – Convenção de Istambul: da extensão e alcance do seu articulado.	6 horas	
	Módulo IV – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas.	12 horas	
Avaliação de Conhecimentos	A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada. Esta Estratégia Avaliativa deverá contemplar os seguintes aspetos:		
	Dimensões/Níveis de Avaliação a serem considerac		
	1.1 Avaliação Diagnóstica (Formandos/as);		
	<ul><li>1.2 Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as);</li><li>1.3 Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores Outros stakeholders a definir pela entidade);</li></ul>		
	1.4 Avaliação Impacto Vs Disseminação dos obtidos e Boas Práticas Identificadas.	s Resultados	
	<ol> <li>Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos:</li> </ol>		
	2.1 Objetivos/resultados a alcançar com o pavaliativo;	processo	
	2.2 Questões avaliativas (o que vai ser avalia para quê);	ado, porquê e	
	2.3 Definir responsáveis e destinatários/as o avaliativo;	do processo	



	2.4 Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação;		
	2.5 Definir os momentos de avaliação;		
	2.6 Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo;		
	2.7 Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.		
Equipa de formação	O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas.		

### **Estrutura Programática**

Módulo I – Poder, Género e Violência - Conceitos e	Duração da
Representações	Sessão: 6h

#### Objetivos de aprendizagem

- a) Reconhecer as conexões entre as relações de poder, género e violência;
- b) Reconhecer o papel das construções sociais de género na emergência e manutenção da violência contra as mulheres;
- c) Possuir um quadro histórico, conceptual e teórico sobre violência contra as mulheres.

#### Estrutura da Sessão

- 1. Percurso histórico da desigualdade entre homens e mulheres:
  - 1.1 A desigualdade através dos tempos;
  - 1.2 Os movimentos sociais e ativistas;



- 2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais relacionados com a violência contra as mulheres:
  - 2.1 Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW);
  - 2.2 Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica Convenção de Istambul;
    - 2.2.1 Grupo de Peritos/as Independentes (GREVIO) avaliação da Convenção de Istambul;
  - 2.3 Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 Portugal + Igual (ENIND);
- 3. Construções sociais de género;
- 4. Conceitos de violência.

## Módulo II – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra as mulheres

Duração da Sessão: 18h

#### Objetivos de aprendizagem

- a) Identificar as práticas tipificadas como violência contra as mulheres na Convenção de Istambul;
- b) Refletir sobre as causas e as consequências das suas prevalências;
- c) Especificidades das dinâmicas de violência nas práticas cobertas pela Convenção de Istambul.

#### Estrutura da Sessão

- As diferentes formas de violência contra as mulheres: casamentos infantis, precoces e/ou forçados, perseguição, violência sexual, incluindo violação, violência doméstica, Mutilação genital feminina, Aborto e esterilização forçados, Assédio sexual;
- 2. Prevalência das práticas no mundo, na europa e em Portugal;



- 3. Causas e consequências;
- 4. Especificidades da prática da MGF: Mitos, Caracterização da prática, tipos de MGF, complicações resultantes da MGF para a saúde sexual e reprodutiva das mulheres;
- Especificidades dos casamentos infantis, precoces e/ou forçados: caracterização e enquadramento, prevalência, impacto e recomendações do <u>"Livro Branco</u> <u>Recomendações para Prevenir e Combater o Casamento Infantil, Precoce e/ou</u> <u>Forçado</u>" (2024).

### Módulo III – Convenção de Istambul: da extensão e alcance do seu articulado

Duração da Sessão: 6h

#### Objetivos de aprendizagem

Reconhecer a Convenção de Istambul como o instrumento internacional nuclear na área da violência contra as mulheres.

#### Estrutura da Sessão

- 1. Identificar e refletir sobre a finalidade e definições estruturantes da Convenção de Istambul: Capítulo I;
- 2. Analisar as diversas componentes de abordagens inseridas na Convenção de Istambul: Capítulos II, III, IV, VI, VII, VIII;
- 3. Destacar e analisar o alcance de algumas das especificidades contempladas nessas abordagens: prevenção, proteção e apoio, investigação, ação penal, direito processual e medidas de proteção, migração e asilo.

## Módulo IV – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas

Duração da Sessão: 12h

#### Objetivos de aprendizagem

a) Conhecer e utilizar instrumentos técnicos e especializados relativos à violência contra as mulheres;



- b) Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da prevenção e intervenção;
- c) Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas dos crimes previstos na Convenção de Istambul.

#### Estrutura da Sessão

- 1. Prática simulada de atendimento presencial;
- 2. Prática simulada de atendimento à distância (ex. telefónico);
- 3. Prática simulada de atendimento via outros canais de comunicação, incluindo os digitais.

#### Documentação de Referência

#### Recursos

- Council of Europe Istanbul Convention
- GLOSSÁRIO: <a href="https://www.cig.gov.pt/bases-de-dados/glossario/">https://www.cig.gov.pt/bases-de-dados/glossario/</a>
- Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica: <a href="https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/enquadramento/">https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/enquadramento/</a>
- Livro Branco casamentos infantis, precoces e/ou forçados

#### Instrumentos de Política Pública

- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) Protocolo opcional [PUBLICAÇÃO CIG]
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) ENIND



- FRA Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia síntese de resultados (2014)
- GREVIO Baseline Evaluation Report Portugal (2019)
- Informação básica sobre a Convenção Istambul
- NGO Shadow report to GREVIO
- Página do Conselho da Europa sobre a monitorização de Portugal
- Perguntas e respostas sobre a Convenção de Istambul
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto
- GREVIO -https://rm.coe.int/first-thematic-evaluation-report-building-trust-bydelivering-support-/1680b607c7
- Diretiva (UE) 2024/1385 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024,
   relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica

#### **Outros Documentos de Apoio**

- Colaborar Ativamente na Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
- <u>Dados De Prevalência MGF/C Em Portugal E No Mundo</u>
- Mutilação Genital Feminina GUIA DE PROCEDIMENTOS PARA ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL
- Mutilação Genital Feminina Manual De Orientação Para As Escolas
- Mutilação Genital Feminina: prevalências, dinâmicas socioculturais e recomendações para a sua eliminação
- Parecer sobre a Violência Doméstica do Conselho Económico e Social
- Stalking Boas Práticas no Apoio à Vítima Manual para Profissionais
- Violência Sexual nas Relações de Intimidade Manual de boas práticas